



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CEARÁ**

PORTARIA nº 47/2024

JUCÁS (CE), 21 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DA COMISSAO PARA SELEÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 NO AMBITO DO MUNICIPIO DE JUCAS, ESTADO DO CEARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCAS, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740 de 18 de outubro de 2023 que regulamentou a Lei Federal nº 14.399/202 instituidora da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e a universalização do acesso à cultura no país;

CONSIDERANDO que a PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Município de forma continuada

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e designar a Comissão Municipal da PNAB com vistas à seleção, acompanhamento e monitoramento dos projetos da cultura no âmbito de Jucás-CE, conforme Lei Federal nº 14.399/22 que Instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e seu respectivo Decreto nº 11.740/2023

Art. 2º - Compete à comissão municipal a realização dos procedimentos de avaliação dos projetos advindos do edital de chamamento público referentes a PNAB.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - CEARÁ**

Parágrafo único – para subsidiar seus trabalhos, a comissão poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado ora nomeado

Art. 3º - Os membros desta comissão não serão remunerados pelo exercício desempenhado nas atividades previstas nesta portaria.

Art. 4º - Fica a comissão designada com os seguintes membros:

I – Titulares:

JOSE ELIZIARIO FIALHO – CPF: 802.534.403-78

ANTONIO MARCOS TORRES SILVESTRE – CPF: 058.768.403-86

FABRICIENNE DELMIRA SOUZA – CPF: 604.480.923-44

II – Suplentes:

FRANCISCO ALMEIDA DA MATA – CPF: 222.563.503-04

SILVANEIDE DO CARMO LEITE – CPF: 669.197.803-59

JOSE LUNA – CPF: 052.2340.063-62

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário;

Centro Administrativo do Município de Jucás, em 21 de outubro de 2024.

**JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL**